



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO N.º 068/2012.

SÚMULA: MODIFICA O ARTIGO 1º. DA RESOLUÇÃO 048/2006 QUE EM SÚMULA MODIFICA O ART. 128 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O SOBERANO PLENÁRIO APROVOU, E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO...

a).- EMENDA MODIFICATIVA

ART. 1º. - MODIFICA O ARTIGO 1º. DA RESOLUÇÃO 048/2006 QUE EM SUMULA MODIFICA O ARTIGO 128 DO REGIMENTO INTERNO QUE PASSA A CONTER A SEGUINTE REDAÇÃO:

ART. 128 - Serão considerados como recesso Legislativo os períodos compreendidos entre 22 de Dezembro a 02 de Fevereiro e de 01 á 31 de julho de cada ano.

ART. 2º. - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de Junho de 2012.

ALDAIR JOSÉ DOS SANTOS
-PRESIDENTE-